

EDITAL N.º 142/2013

CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **convoca para a perícia médica os candidatos que se declararam com deficiência**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de Professor do Magistério Superior/Classe-A, área Libras, a que se refere o Edital 107/2013:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à perícia médica, a ser realizada no dia **05/09/2013**, no horário preestabelecido a cada candidato:

Candidato	Horário
Ana Paula Gomes Lara	9 horas
Cristiano Pereira Vaz	9 horas e 30 minutos
Erika Vanessa De Lima Silva	10 horas
Keli Krause	13 horas e 30 minutos
Marcelo Sander	14 horas
Valéria Gonçalves Scangarelli Matte	14 horas e 30 minutos
William Dias Silveira	15 horas

2. LOCAL: Pró-reitoria de Gestão de Pessoal da UNIPAMPA, Avenida General Osório, nº 1.139 (Térreo), Centro, Bagé/RS

3. A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999.

4. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.1. Além dos documentos citados acima, o candidato portador de deficiência auditiva, deverá apresentar **audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz**, realizado nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica.

4.2. Os candidatos que não apresentarem a documentação constante nos subitens 4 e 4.1 deste Edital, ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido dentro do prazo determinado, não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.3. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo UNIPAMPA.

5. Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer na data, hora e local determinados neste edital.

5.1. A não observância do disposto no item 5 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

6. Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica e não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

7. O resultado da perícia médica será publicado no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos> na data provável de **10/09/2013**.

7.1. Caberá recurso contra o resultado da perícia médica no prazo de 48 horas após sua divulgação, interposto através do endereço eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br.

Bagé, 19 de agosto de 2013.

Ulrika Arns
Reitora